



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2014 PREGÃO Nº 060/2014 PROCESSO. Nº 042/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO **Aquisição, sob demanda, de materiais e equipamentos esportivos e brinquedos pedagógicos, às ações das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Bom, por um período de 12 (doze) meses.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 3642.927 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado, as empresas:

N. CHRIST DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.644.728/0001-81, com sede na rua Ponta Grossa, na cidade de Apucarana, neste ato representada pela Senhora Nilsa Christ de Carvalho, portadora do RG: 3.676.738-3 do CPF: 608.534.929-72, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant	V.Unitário	V.Total
1	APITO PROFISSIONAL Material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem de várias modalidades esportivas. Com cordão.	unidade	POKER	20	R\$ 19,35	R\$ 387,00
2	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA Tipo bambolê material em polietileno de alta densidade com 70 cm x 16 mm de diâmetro, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação práticas esportivas.	unidade	ZONA LIVRE	50	R\$ 5,05	R\$ 252,50
3	BOLA DE BASQUETE INFANTIL Tamanho mirim, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 72-74cm, pesando entre 450-500 gramas. Miolo removível, matrizada. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de Basquete nacional)	unidade	PENALTY	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
4	BOLA DE BASQUETE MINI Confeccionada em borracha, Diâmetro: 56 – 59 cm, Peso: 300 – 325 gr, Câmara: butil, Miolo removível. Garantia do Fabricante.	unidade	PENALTY	10	R\$ 38,50	R\$ 385,00
5	BOLA DE BASQUETE OFICIAL Aprovada pela FIBA; câmara airbilty; matrizada; acabamento microfibrã; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 72 - 74cm; peso: 510 - 565g. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e da Federação Internacional de Basquete (FIBA).	unidade	PENALTY	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL Termotec com 12 gomos; câmara airbilty; termotec; acabamento PU ultra 100%; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 68-70 cm; peso: 410-450 g. Anexar o certificado de oficialização da Federação Internacional de Futebol (FIFA).	unidade	PENALTY	25	R\$ 147,30	R\$ 3.682,50
7	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO INFANTIL Tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED), ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de salão nacional ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente	unidade	PENALTY	15	R\$ 133,00	R\$ 1.995,00
8	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL Com 12 gomos; câmara airbilty; termotec; acabamento PU; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 61 – 64 cm; peso: 410 – 440 g. Anexar o certificado de oficialização da Federação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS).	unidade	PENALTY	15	R\$ 161,20	R\$ 2.418,00
9	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL Tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara de butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas, Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	unidade	PENALTY	10	R\$ 154,90	R\$ 1.549,00
10	BOLA DE HANDEBOL MINI Tamanho infantil, com 32 gomos, confeccionada em PVC, Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol, Diâmetro: 49 – 51 cm, Peso: 230 – 270 gr, Miolo removível slyp system lubrificado, H1L. Garantia do Fabricante.	unidade	PENALTY	5	R\$ 153,30	R\$ 766,50
11	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL TAMANHO ADULTO Costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU.; câmara airbilty; costurada; acabamento PU ultra grip; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 58 – 60 cm; peso: 425 - 475 g. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e da Federação Internacional de Handebol (IHF).	unidade	PENALTY	10	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
12	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL TAMANHO JOVEM Tamanho feminino jovem e masculino jovem, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU.; câmara airbilty; costurada; acabamento PU ultra grip; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 49 - 51cm; peso: 230- 270g. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e da Federação Internacional de Handebol (IHF).	unidade	PENALTY	5	R\$ 161,00	R\$ 805,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

13	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL TAMANHO 10 Confeccionada em borracha, policolor, tamanho 48-50 cm, miolo removível e lubrificado, peso de 180 a 200g	unidade	PENALTY	40	R\$ 21,50	R\$ 860,00
14	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL TAMANHO 12 Confeccionada em borracha, policolor, tamanho 57-59 cm, miolo removível e lubrificado, peso de 250 a 270g	unidade	PENALTY	40	R\$ 21,50	R\$ 860,00
15	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL TAMANHO 08 Confeccionada em borracha, policolor, tamanho 40-42 cm, miolo removível e lubrificado, peso de 110 a 120g	unidade	PENALTY	40	R\$ 21,50	R\$ 860,00
16	BOLA DE TÊNIS DE MESA 1 estrela, 40mm, caixa com 06 unidades.	caixa	YASHIMA	5	R\$ 19,60	R\$ 98,00
17	BOLA DE VÔLEI INFANTIL Tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara de butil, medindo entre 60-63 cm, pesando entre 240-270 gramas. Com válvula. Gomos com enchimento interno de eva, tornando a bola mais macia e menos contundente. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB), ou por no mínimo 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	unidade	PENALTY	10	R\$ 54,80	R\$ 548,00
18	BOLA DE VÔLEI OFICIAL Com 18 gomos, confeccionada em microfibras. Diâmetro: 65 - 67 cm; peso: 260 - 280 g; câmara airbilty; matrizada; acabamento microfibras; miolo slip system removível e lubrificado. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) e da Federação Internacional de Vôlei (FIVB).	unidade	PENALTY	10	R\$ 227,00	R\$ 2.270,00
19	BOMBA PARA ENCHER BOLAS Dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar doublé action).	unidade	PENALTY	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
20	CALIBRADOR DIGITAL PARA BOLAS Várias modalidades esportivas, emborrachado na cor preta.	unidade	PENALTY	5	R\$ 113,00	R\$ 565,00
21	CARTÕES DE ARBITRAGEM OFICIAL PARA FUTEBOL Cores: amarelo e vermelho, material: PVC impermeável.	unidade	POKER	5	R\$ 14,98	R\$ 74,90
22	COLCHONETE PARA GINÁSTICA Material espuma, revestimento tecido vinílico com tramas internas de poliéster, medidas 100 x 50 x 2,5 cm, com densidade 35kg/m³.	unidade	SHINAI	50	R\$ 47,90	R\$ 2.395,00
23	COLETE EM TECIDO Poliéster sem manga, conjunto com numeração nas costas de 1-20, tamanho único, com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, nas cores azul, preto, vermelho e verde.	unidade	TRB	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
24	CONE Confeccionado em polietileno ou borracha, com base de sustentação quadrada, com aproximadamente 30 a 40 cm de largura, pó 1 a 2 cm de espessura. Altura do cone de 50 a 80 cm. Cores laranja e branco.	unidade	LEADER	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

25	CORDA DE PULAR 10 M Coletiva c/ manoplas de madeira, material sisal, com 10m de comprimento e 8mm de espessura	unidade	MF	10	R\$ 26,30	R\$ 263,00
26	CORDA DE PULAR 2 M Coletiva c/ manoplas de madeira, material sisal, com 2m de comprimento e 8mm de espessura	unidade	MF	30	R\$ 26,30	R\$ 789,00
27	FERRAMENTA DE TROCA VÁVULA PARA BOLAS Diversas modalidades esportivas	unidade	PENALTY	5	R\$ 107,00	R\$ 535,00
28	JOGO DE BOCHAS Material sintético, com 4 bochas de cor azul e 4 bochas de cor vermelha, diâmetro: 112 mm – 115 mm, peso: 1.050 – 1.150. 1 bolim de material sintético, diâmetro 40 mm.	jogo	RAMIRES	2	R\$ 1.226,45	R\$ 2.452,90
29	FARDAMENTO ESPORTIVO Composto de 14 calções, 14 camisetas (tecido de jacard 100% poliéster, gola "O") e 16 meias (65,5% poliamida, 20% algodão, 10,5% poliéster e 4% elastano) e 2 camisetas de goleiro, manga longa, com tecido poliéster e duas bermudas de goleiro, malha 67% poliéster e 33% algodão, em três cores, com logotipo da instituição e numeração na frente e numeração nas costas e no calção, (tamanhos 4M, 6G, 4GG). A arte final será fornecida pela Secretaria requisitante.	jogo	MARIM SPORTS	8	R\$ 1.253,00	R\$ 10.024,00
30	MESA DE JOGO DE BOTÃO MÁSTER Madeira maciça envernizada, pés desmontáveis. Medidas: 0,77x0,80x1,20 m	unidade	KLOPF	3	R\$ 327,00	R\$ 981,00
31	MESA PARA TÊNIS DE MESA Com 2,74m de comprimento, 1,525m de largura e 0,75cm de altura, cor escura e fosca, tendo uma linha branca de 20mm em toda volta e uma linha branca de 3mm dividindo a mesa em duas partes iguais no sentido do comprimento.	unidade	KLOF	5	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
32	PETECA Material base de borracha sintética, tamanho único, tipo pena natural, cor pena branca, peso entre 40 e 42g, tipo oficial, características adicionais com amortecedor.	unidade	SPORT FLEX	75	R\$ 16,70	R\$ 1.252,50
TOTAL						R\$ 46.143,80

CROCETTA E SCHRAIBER LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.287.798/0001-43, com sede na Avenida Paraná, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pela Senhora Cecília Crocetta Schraiber, portadora do CPF: 531.766.509-49 e RG: 531.766.509-49, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	V.Unitário	V.Total
35	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA 6 mm, tamanho oficial) Garantia: 01 ano.	unidade	XALINGO	20	R\$ 35,50	R\$ 710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

41	REDE PARA TÊNIS DE MESA Com 1,83m de comprimento, 15,25 cm de altura, cor escura (azul) com tira branca na parte superior medindo entre 7,5mm e 12mm com suporte de ferro para fixar na mesa, material nylon.	unidade	XALINGO	8	R\$ 41,30	R\$ 330,40
45	ALFABETO ILUSTRADO EM INGLÊS Composição: M.D.F. impresso em policromia Acondicionamento: caixa de papelão Composição do kit: 78 peças encaixadas em três partes, formando 26 placas de 130x65x2,8mm	Kit	CIABRINK	5	R\$ 34,70	R\$ 173,50
51	ARMÁRIO 2 EM 1 "CANTINHO DA LEITURA" e "CHAMADINHA" Composição: madeira Dimensões (LxAxP): 55 x 110 x 12 cm	unidade	CIABRINK	15	R\$ 193,50	R\$ 2.902,50
52	BAMBOLÊ NORMAL Composição: Plástico Composição do kit: 12 unidades, cores diversas, 64 a 66 cm de diâmetro	Kit	CARLU	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
53	BAMBOLÊ PEQUENO Composição: Plástico Composição do kit: 12 unidades, cores diversas, 40 cm de diâmetro	Kit	CARLU	10	R\$ 10,65	R\$ 106,50
54	BANDINHA RÍTMICA 20 INSTRUMENTOS Acondicionamento: mochila de nylon Composição do kit: 01 surdo gigante em PVC com 02 baquetas em madeira, 01 surdo mor em PVC com 02 baquetas em madeira, 01 tambor em PVC com 02 baquetas em madeira, 01 ganzá em alumínio cromado, 01 pandeiro em PVC, 01 pandeiro pastoril em PVC, 01 sino em metal cromado, 01 flauta doce em plástico rígido, 01 chocalho em madeira e alumínio, 01 agogô em metal, 01 reco-reco em madeira, 01 par de prato em metal cromado, 01 par de platinelas em metal duplo, 01 black black em metal cromado, 01 par de coco em plástico, 01 campanela em madeira, 01 maraca em madeira, 01 par de clave de rumba em madeira, 01 par de castanholas em madeira, 01 triângulo em metal cromado.	Kit	BRINK MOBIL	5	R\$ 404,00	R\$ 2.020,00
56	CAIXA TÁTIL Composição: E.V.A. Acondicionamento: caixa de papelão Composição do kit: 01 caixa medindo 250x250mm, contendo 06 placas de 10mm de espessura, que formam o cubo com quatro orifícios, e 16 peças de diferentes formas e texturas	Kit	CIABRINK	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00
57	CUBOS DE FRAÇÕES Composição: Madeira, pintura atóxica Acondicionamento: caixa de madeira 9x21x28 cm Composição do kit: 93 elementos, cores diversas	Kit	CIABRINK	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

59	DISCO DE FRAÇÕES Composição: M.D.F. impresso em silk-screen Acondicionamento: caixa de papelão Composição do kit: 24 peças, medindo 140mm de diâmetro e 6mm de espessura	Kit	CIABRINK	10	R\$ 49,30	R\$ 493,00
61	DOMINÓ LEITURA E ESCRITA Composição: madeira Acondicionamento: caixa de madeira Composição do kit: cada jogo contendo 28 peças (3,5x7cm cada peça)	Kit	CIABRINK	8	R\$ 20,50	R\$ 164,00
62	DOMINÓ MATEMÁTICO Composição: Madeira, pintura atóxica Acondicionamento: caixa de madeira Composição do kit: 08 jogos (Subtração, Divisão, Figuras Geométricas, Frações, Horas, Adição, Multiplicação, Quantidade) contendo 28 peças (3,5x7,0 cm a peça) cada	Kit	CIABRINK	10	R\$ 152,30	R\$ 1.523,00
64	ESPUMADO CONJUNTO BABY 07 PEÇAS Composição: Espuma de alta densidade, revestida de couríssimo Acondicionamento: caixa de papelão Composição do kit: conjunto de 7 peças, diversos formatos (escadas, escorregadores, degraus). As peças são unidas entre si através de velcro. Dimensões kit montado: 152x142x20 cm	Kit	PIMPAO	2	R\$ 478,00	R\$ 956,00
65	FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS Composição: feltro Acondicionamento: mochila de plástico Composição do kit: 01 pato, 01 gato, 01 coelho, 01 galo, 01 ovelha, 01 porco, 01 vaca, 01 cavalo, 01 papagaio, 01 cachorro (aproximadamente 28 cm comprimento cada), com boca articulada	Kit	CIABRINK	10	R\$ 92,40	R\$ 924,00
66	FANTOCHES ANIMAIS MARINHOS E AQUÁTICOS Composição: feltro Acondicionamento: mochila de plástico Composição do kit: 01 pinguim, 01 foca, 01 tubarão, 01 golfinho, 01 baleia, 01 peixe-palhaço (aproximadamente 25 cm comprimento cada), com boca articulada	Kit	CIABRINK	5	R\$ 93,80	R\$ 469,00
67	FANTOCHES ANIMAIS SELVAGENS Composição: feltro Acondicionamento: mochila de plástico Composição do kit: 01 sapo, 01 girafa, 01 macaco, 01 jacaré, 01 tartaruga, 01 lobo, 01 leão, 01 arara, 01 elefante, 01 tucano (aproximadamente 28 cm comprimento cada), com boca articulada	Kit	CIABRINK	5	R\$ 92,50	R\$ 462,50
68	JOGO "5 X 1" Composição: M.D.F. e madeira, impressão em silk-screen Acondicionamento: estojo de madeira Composição do kit: 05 jogos (dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo) de tabuleiro medindo 235x235mm	Kit	PAIS E FILHOS	50	R\$ 42,30	R\$ 2.115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

69	JOGO "DESCUBRA O INTRUSO" Composição: Cartelas em M.D.F., cartas em papelão empastado dúples; impressão em policromia Acondicionamento: caixa de madeira Composição do kit: 25 cartelas 180x180x2,8 mm e 25 cartas 75x50x2,5 mm	Kit	BRINK MOBIL	10	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
70	JOGO "VAMOS ÀS COMPRAS" Composição: Cartelas em M.D.F., cartas em papelão empastado dúples, fichas em cartão dúples; impressão em policromia Acondicionamento: caixa de papelão Composição do kit: 06 cartelas 120x100x2,8 mm, 12 cartas 75x50x2,5 mm, 72 fichas 40x40x2,5 mm, 150 cédulas fictícias de dinheiro e 100 moedas fictícias	Kit	BRINK MOBIL	10	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00
72	JOGO DE FRESCOBOL Composição: Madeira natural, serigrafada Composição do kit: 01 par de raquetes 43cmx20cmx15mm, 01 bolinha	Kit	CIABRINK	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
73	JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO Composição: Madeira Acondicionamento: caixa de plástico 18x6x3 cm Composição do kit: 01 base 40x40x2 cm, 22 pinos, 02 botões	Kit	XALINGO	20	R\$ 68,30	R\$ 1.366,00
74	JOGO DE FUTEBOL DE PINOS Composição: M.D.F. Composição do kit: 01 base 62x36 cm, 22 pinos	Kit	XALINGO	5	R\$ 75,80	R\$ 379,00
76	JOGO DE XADREZ E DAMAS Composição: Tabuleiro em madeira, peças em plástico rígido Acondicionamento: estojo de madeira Composição do kit: 01 tabuleiro 26x26 cm, 56 peças	Kit	CIABRINK	50	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
78	JOGO TIPO "IMAGEM E AÇÃO 2" Composição: Papel, papel-cartão, polipropileno e poliestireno Acondicionamento: caixa de papelão 23,0x35,5x6,5 cm Composição do kit: 01 Tabuleiro; 01 Ampulheta, 198 Cartas; 04 Peões; 01 Dado; 01 Regra	Kit	GROW	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

79	LINHA MOVIMENTAÇÃO ATIVA 68 PEÇAS Composição: M.D.F. e madeira, impressão em silk-screen Acondicionamento: caixa de papelão Composição do kit: 10 bases para arco em formato T, medindo 220x225mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo 220x220mm; 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo 1080mm; 05 arcos coloridos em plástico, medindo 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos em plástico, medindo 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio em madeira, medindo 1000mm; 04 bases para prancha em madeira, medindo 250mm; 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo 400mm; 05 pinos coloridos em madeira para jogo de argolas, medindo 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo 100mm; 08 bases de madeira em formato T para suporte das barras, medindo 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm.	Kit	CIABRINK	3	R\$ 572,00	R\$ 1.716,00
80	LOTO LEITURA Composição: M.D.F. Acondicionamento: estojo de madeira Composição do kit: 156 peças, medindo 185 x 185 x 3 mm cada peça	kit	CIABRINK	20	R\$ 34,10	R\$ 682,00
83	NUMERAIS E QUANTIDADES EM INGLÊS Acondicionamento: caixa de papelão Composição do kit: 30 peças	Kit	CIABRINK	5	R\$ 83,75	R\$ 418,75
85	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS E FILHOTES Composição: M.D.F., impressão em policromia Acondicionamento: caixa de papelão Composição do kit: 10 quebra-cabeças com imagens de animais, medindo 255x255x2,8mm cada, 10 fantoches de dedo e 01 CD composto de 10 músicas relacionadas com os animais	Kit	CIABRINK	8	R\$ 162,00	R\$ 1.296,00
86	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS Composição: M.D.F., impressão em policromia Acondicionamento: caixa de papelão Composição do kit: 10 quebra-cabeças, cada um medindo 280x180x2,8mm, com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças	Kit	CIABRINK	6	R\$ 54,00	R\$ 324,00
87	QUEBRA-CABEÇA ATIVIDADES ESPORTIVAS Composição: M.D.F. impresso em policromia com moldura em E.V.A. Acondicionamento: caixa de papelão Composição do kit: 10 quebra-cabeça, cada um medindo 200x300x5,6 mm	Kit	CIABRINK	8	R\$ 54,00	R\$ 432,00
88	QUEBRA-CABEÇA DO ALFABETO Composição: Madeira Acondicionamento: caixa de papelão Composição do kit: 8 quebra-cabeças, (20x30cm cada quebra-cabeça)	Kit	CIABRINK	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

89	QUEBRA-CABEÇA MEIOS DE TRANSPORTE Composição: M.D.F., impressão em policromia Acondicionamento: caixa de papelão Composição do kit: 10 quebra-cabeças, cada um medindo 280x180x2,8mm, com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças	Kit	CIABRINK	8	R\$ 31,00	R\$ 248,00
90	RELÓGIO DIDÁTICO Composição: Madeira Acondicionamento: caixa de papelão Composição do kit: 01 conjunto 30x30x0,9 cm	unidade	CIABRINK	20	R\$ 39,30	R\$ 786,00
91	SACOLA ALFANUMÉRICA Composição: Plástico Acondicionamento: sacola PVC transparente com zíper e alça Composição do kit: 1000 peças (2,5x4,0x1,0 cm cada peça)	Kit	CIABRINK	5	R\$ 61,20	R\$ 306,00
92	SACOLÃO CRIATIVO MONTA TUDO GIGANTE Composição: plástico rígido colorido, atóxico, em 5 cores diferentes Acondicionamento: sacola de pvc transparente com zíper e alça Composição do kit: 200 peças de encaixe, com formato quadrangular, retangular, curvo e triangular	Kit	BELTOY	8	R\$ 218,50	R\$ 1.748,00
94	SOLETRANDO Composição: M.D.F. impresso em policromia Acondicionamento: caixa de papelão Composição do kit: contendo 48 peças encaixáveis, formando 12 quebra-cabeças, cada um medindo 140x110x2,8mm	Kit	BRINK MOBIL	10	R\$ 46,40	R\$ 464,00
97	TANGRAM Composição: Madeira, pintura atóxica Acondicionamento: caixa de madeira 16x16x5 cm Composição do kit: 70 peças	Kit	CIABRINK	8	R\$ 58,50	R\$ 468,00
98	TÚNEL CENTOPÉIA Composição: bagum, lavável, revestido com mola espiral, dobrável Dimensões: 400 cm comprimento x 50 cm diâmetro	Kit	CIABRINK	5	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
TOTAL						R\$ 36.303,15

MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob 11.358.329/0001-45, com sede na Avenida Perimetral Baltazar Antonio de Oliveira, na cidade de Presidente Castelo Branco, neste ato representado pelo Senhor Leandro Rodrigues Padovani portador do CPF: 024.323.949-17 e RG: 7.665.680-0, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	V.Unitário	V.Total
33	PISO TATAME 1M X 1M X 0,3M Tatame de material emborrachado de alta resistência. Composição do tipo tradicional dentado para encaixe. Em EVA, especialmente desenvolvido para competições. Cobertura em película siniconizada, texturizada (sistema traminha) impermeável, antiderrapante. Base dupla face, sistema colméia.	unidade	HEVIA	100	R\$ 139,70	R\$ 13.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

34	PISO TATAME 2M X 1M X 0,4M Tatame de material emborrachado de alta resistência. Composição do tipo tradicional dentado para encaixe. Em EVA, especialmente desenvolvido para competições. Cobertura em película siniconizada, texturizada (sistema traminha) impermeável, antiderrapante. Base dupla face, sistema colméia. Dimensões de 2000mm de comprimento, 1000mm de largura e 40mm de espessura. Garantia do Fabricante.	unidade	HEVIA	50	R\$ 225,50	R\$ 11.275,00
36	REDE DE BASQUETE Confeccionada em algodão fio 3,5mm (maior durabilidade) modelo chuí profissional medida oficial malha 7cm x 7cm. Garantia do Fabricante.	par	MAGNUM	5	R\$ 36,70	R\$ 183,50
37	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL Confeccionada em polietileno de alta densidade com fio de 2,5mm malha 16x16. Especificações incluem a medida padrão de 2,44m altura por 7,55m de comprimento. Modelo tradicional. Garantia do Fabricante.	par	MAGNUM	5	R\$ 182,00	R\$ 910,00
38	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL Padrão com fios trançados de polietileno com fio de 4,0mm. Especificações incluem altura de 2,00m, comprimento de 3,10m, profundidade 1,00m e malha de 13cm. Garantia do Fabricante.	par	MAGNUM	5	R\$ 264,00	R\$ 1.320,00
39	REDE DE PROTEÇÃO DE LATERAL E FUNDO DE QUADRAS Composição: fio de nylon 4mm, corda confeccionada em monofilamentos no material de poliamida virgem de alta densidade. Variação: disponibilidade nas cores preta, azul, verde ou branca	m ²	MAGNUM	2000	R\$ 6,79	R\$ 13.580,00
40	REDE DE VÔLEI OFICIAL COM VARETA Em polietileno; com fio de 2,5mm espessura, torcido, em malha de 10cm; com acabamento em faixa com 02 lonas de algodão; medindo 10,00m comprimento x 1,00m largura; na cor preta; faixas confeccionadas em pvc emborrachado com costura dupla, malha de 10cm em fio virgem, quadro estrutural confeccionado com corda de seda 6mm e 04 ponteiros metálicas. Rede com antena de fibra de vidro. Garantia do Fabricante.	unidade	MAGNUM	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
TOTAL						R\$ 42.318,50

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.501.677/0001-92, com sede na Avenida Paraná, nº426B, na cidade de São João do Ivai, neste ato representada pelo Senhor Cleber Silverio Simao, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9064283-9 e inscrito no CPF/MF nº 045.177.619-40, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	V.Unitário	V.Total
42	ÁBACO DE SERIAÇÃO Composição: Madeira, pintura atóxica Acondicionamento: embalagem plástica Composição do kit: 01 base medindo 350x155x70mm, e 45 argolas coloridas medindo 35mm de diâmetro	Kit	CARLU	20	R\$ 35,85	R\$ 717,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

43	ALFABETO BIMÓVEL Composição: M.D.F. Acondicionamento: caixa em madeira 18x18x5 cm Composição do kit: 128 peças, serigrafadas letras maiúsculas e minúsculas frente e verso, medindo 3 x 3 cm.	Kit	CARLU	8	R\$ 69,45	R\$ 555,60
44	ALFABETO GIGANTE Composição: E.V.A. Acondicionamento: sacola PVC transparente com zíper e alça Composição do kit: 36 placas com letras script (maiúsculas e minúsculas, 30x30x1,0 cm cada)	Kit	CARLU	8	R\$ 173,90	R\$ 1.391,20
46	ALFABETO MÓVEL DEGRAU LETRA CUSIVA Composição: M.D.F. Acondicionamento: caixa em madeira 38x20,5x20 cm Composição do kit: 5 jogos de alfabeto completo serigrafado dos dois lados (maiúsculas e minúsculas)	Kit	CARLU	8	R\$ 42,45	R\$ 339,60
47	ALFABETO MÓVEL DEGRAU NORMAL Composição: M.D.F. Acondicionamento: caixa em madeira 38x20,5x20 cm Composição do kit: 5 jogos de alfabeto completo serigrafado dos dois lados (maiúsculas e minúsculas)	Kit	CARLU	6	R\$ 130,40	R\$ 782,40
48	ALFABETO SILÁBICO Composição: M.D.F. Acondicionamento: caixa em madeira 18x18x6 cm Composição do kit: 150 peças de 4x4 cm	Kit	CARLU	8	R\$ 49,50	R\$ 396,00
49	ALINHAVOS FORMAS GEOMÉTRICAS Composição: M.D.F. e madeira, impressão em silk-screen Acondicionamento: caixa de madeira 30x30x4 cm Composição do kit: 12 formas geométricas cortadas e perfuradas a laser (círculo, elipse, quadrado, retângulo, losango, trapézio, triângulo, paralelogramo, pentágono, hexágono, heptágono e octógono, pintados com tinta ultravioleta atóxica e esmalte sintético atóxico). 1 base de 29,5 x 29 cm que se encaixa (no encaixe de correr da caixa, servindo como tampa da caixa. Formas geométricas gravadas e perfuradas a laser). 12 cadarços de poliéster coloridos.	Kit	CARLU	20	R\$ 156,40	R\$ 3.128,00
50	ALINHAVOS NUMERAIS Composição: M.D.F. e madeira, impressão em silk-screen Acondicionamento: caixa de madeira 30x30x4 cm Composição do kit: 10 bases numerais 10x15 cm, 10 cadarços de poliéster coloridos.	Kit	CARLU	20	R\$ 51,40	R\$ 1.028,00
55	BLOCO LÓGICO Composição: Madeira Acondicionamento: caixa de madeira Composição do kit: 48 peças em 03 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo a menor 20x40x0,6mm e a maior 70x70x18mm	Kit	CARLU	20	R\$ 38,75	R\$ 775,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

58	DEDOCHES PERSONAGENS DE CONTOS E ESTÓRIAS INFANTIS Composição: feltro Acondicionamento: mochila de plástico Composição do kit: <u>mínimo</u> 28 personagens	Kit	CARLU	5	R\$ 148,40	R\$ 742,00
60	DOMINÓ DE CORES Composição: M.D.F. serigrafado Acondicionamento: caixa de madeira Composição do kit: 28 peças de 7 x 3,5cm	Kit	CARLU	8	R\$ 20,35	R\$ 162,80
63	DOMINÓ TRADICIONAL Composição: Plástico, atóxico Acondicionamento: caixa de plástico 18x6x3 cm Composição do kit: 28 peças	Kit	CARLU	50	R\$ 20,15	R\$ 1.007,50
71	JOGO DE BETES Composição: Madeira Composição do kit: 01 par de tacos 02x06x60 cm com laterais arredondadas, 02 "casinhas" e 01 bolinha	Kit	CARLU	10	R\$ 32,40	R\$ 324,00
75	JOGO DE PEGA VARETAS GIGANTE Composição: Poliestireno ,atóxico Composição do kit: 30 varetas, em 5 cores diferentes, cada vareta medindo 515mm de comprimento e 8mm de diâmetro com extremidades arredondadas	Kit	CARLU	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
77	JOGO DE XADREZ OFICIAL Composição: Tabuleiro em napa e alumínio, peças em plástico rígido Acondicionamento: sacola de tecido Composição do kit: 01 tabuleiro 45x45 cm, 32 peças	Kit	CARLU	50	R\$ 193,40	R\$ 9.670,00
81	MATERIAL DOURADO Composição: Madeira Acondicionamento: caixa de madeira Composição do kit: 611 peças: 1 cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas), 500 cubos (unidades)	Kit	CARLU	10	R\$ 81,40	R\$ 814,00
82	MEMÓRIA EDUCATIVA Composição: Madeira Acondicionamento: caixa de madeira Composição do kit: 10 jogos (Meus Brinquedos, Alfabetização, Meios de Transporte e Comunicação, Profissões, Frutas Legumes e Hortaliças, Plural, Numerais, Animais e Filhotes, Animais Vertebrados, Sílabas) sendo cada jogo com 40 peças, medindo 5x5 cm cada peça	Kit	CARLU	10	R\$ 195,90	R\$ 1.959,00
84	QUEBRA-CABEÇA "BRINCANDO DE ESTILISTA MENINO / MENINA" Composição: M.D.F. Composição do kit: 2 placas com 9 peças recortadas, cada placa medindo 33,5x26,5 cm	Kit	CARLU	6	R\$ 68,90	R\$ 413,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

93	SEQÜÊNCIA LÓGICA Composição: Madeira Acondicionamento: caixa de madeira Composição do kit: 8 jogos (Dia de Festa, Vida, Atividades, Animais, Trânsito, Derivados, Profissões, Tempo) sendo cada jogo com 16 peças, medindo 7,5x7,5cm cada peça	Kit	CARLU	10	R\$ 189,70	R\$ 1.897,00
95	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS 11 PEÇAS Composição: Madeira, pintura atóxica Acondicionamento: saco plástico Composição do kit: 11 sólidos geométricos pintados	Kit	CARLU	10	R\$ 82,20	R\$ 822,00
96	TABUADA GIRATÓRIA Composição: Madeira maciça, impressão em silk-screen Acondicionamento: embalagem plástica Composição do kit: 01 placa 480x295x15mm	Kit	CARLU	10	R\$ 369,40	R\$ 3.694,00
TOTAL						R\$ 33.418,50

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **Aquisição, sob demanda, de materiais e equipamentos esportivos e brinquedos pedagógicos, às ações das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Bom, por um período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 060/2014 e Processo nº 42/2014, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Rio Bom, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Prefeitura, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A entrega do objeto **SERÁ DE FORMA PARCELADA** mediante autorização desta municipalidade, os quais deverão ser entregues na **sede da CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

5.2 - A entrega do objeto deverá ser no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento e junto a sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Curitiba, nº 15, centro.

5.3 - Os objetos deverão obedecer às exigências abaixo relacionadas:

a) – O objeto desta licitação deverá ser de **PRIMEIRA LINHA, EXCELENTE QUALIDADE**, com garantia mínima de 06 (seis) meses, devendo obedecer, estritamente, a descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

b) – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

c) – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.3 abaixo.

5.5 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Rio Bom, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Rio Bom para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Rio Bom.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Rio Bom), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato.
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL** N° 60/2014 que deu origem ao presente instrumento.
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta avença perante o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Rio Bom-PR, 02 de Dezembro de 2014.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

Nilsa Christ de Carvalho

Cecília Crocetta Schraiber

Leandro Rodrigues Padovani

Cleber Silverio Simao

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF